



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº003/89 DE 01/02/89 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº019/88 de 04/11/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto do Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de ncz\$38.144,22 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro cruzados novos e vinte e dois centavos), assim discriminados:

04.00 - Departamento de Administração		
04.01 - Divisão de Administração		
3.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores	ncz\$	509,10
04.04 - Divisão de Serviços Gerais		
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	ncz\$	201,51
05.00 - Departamento de Finanças		
05.03 - Divisão de Tesouraria		
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	ncz\$	196,06
05.04 - Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.2.0.- Material de Consumo	ncz\$	871,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	ncz\$	33,27
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	ncz\$	279,50
08.00 - Departamento de Educação e Cultura		
08.02 - Divisão de Ensino		
3.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores	ncz\$	4.853,78

(segue...)

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

FOREIGN TRADE

Statement of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, before the Senate Committee on Finance, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

Testimony of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, before the Senate Committee on Finance, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

FOREIGN TRADE

The Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, has the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst., and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Washington, D. C., 10th day of May, 1900.

Enclosed for the Secretary of the Senate Committee on Finance, is a copy of the report of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Washington, D. C., 10th day of May, 1900.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Washington, D. C., 10th day of May, 1900.

Enclosed for the Secretary of the Senate Committee on Finance, is a copy of the report of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Washington, D. C., 10th day of May, 1900.

Enclosed for the Secretary of the Senate Committee on Finance, is a copy of the report of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Washington, D. C., 10th day of May, 1900.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.

Enclosed for the Secretary of the Senate Committee on Finance, is a copy of the report of the Secretary of Agriculture, United States Department of Agriculture, on the subject of the foreign trade of the United States, and of the measures proposed to increase the same.

Very respectfully,
Secretary of Agriculture.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

fls.02 - DECRETO Nº003/89

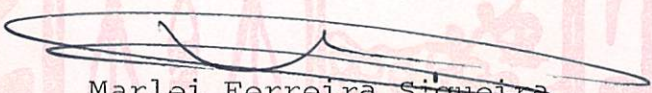
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente ncz\$ 31.200,00

T O T A L . . . ncz\$ 38.144,22

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

9.0.0.0.- Reserva de Contingência ncz\$ 38.144,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro ' dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e no ve (01/12/89.


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



Leila de Leaiti
de 1º a 28/02/89
Pag = 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 003/89 DE 01/02/89

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 019/88 de 04/11/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. — Fica aberto do Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$38.144,22 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro cruzados novos e vinte e dois centavos), assim discriminados:

04.00 — Departamento de Administração	
04.01 — Divisão de Administração	
3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores	NCz\$509,10
04.04 — Divisão de Serviços Gerais	
3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$201,51
05.00 — Departamento de Finanças	
05.03 — Divisão de Tesouraria	
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$196,06
05.04 — Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.1.2.0. — Material de Consumo	NCz\$871,00
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$33,27
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos	NCz\$279,50
08.00 — Departamento de Educação e Cultura	
08.02 — Divisão de Ensino	
3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores	NCz\$4.853,78
4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	NCz\$31.200,00
TOTAL	Cz\$38.144,22

Artigo 2º. — Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

9.0.0.0. — Reserva de Contingência NCz\$38.144,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (01/12/89).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal